



# UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

## PRÓ-REITORIA DE ENSINO

### EDITAL N° 188/2012 – PROEN

#### Teste de Habilidades Específicas em Música (THEM)

A PRÓ-REITORA DE ENSINO da Universidade Federal do Maranhão, no uso de suas atribuições, considerando as disposições da legislação vigente, torna público, para conhecimento dos interessados, o que se segue.

#### I – DO TESTE DE HABILIDADES ESPECÍFICAS EM MÚSICA

1. O Curso de Música da UFMA oferecerá, na data definida no **Anexo Único** deste edital, **um Teste**, visando à verificação de habilidades específicas compatíveis com a sua proposta pedagógica e subsequente emissão de Declaração aos candidatos habilitados.
2. Entre os dias **6 de dezembro e 19 de dezembro de 2012**, o candidato deverá efetuar sua inscrição pela internet, a partir do sítio eletrônico [www.concursos.ufma.br](http://www.concursos.ufma.br)
3. O candidato que necessitar de condições especiais para realização do Teste deverá requerer, por escrito, junto à Coordenadoria do Curso de Música, situada no Centro de Ciências Humanas – Bloco 5, 2º andar, Campus do Bacanga, São Luís/MA, até as 18 horas do dia **17 de dezembro de 2012**, condições apropriadas para tal, anexando laudo médico que ateste a especificidade, o grau ou o nível de deficiência, justificando as providências requeridas.
4. O candidato com necessidades especiais que não requerer o disposto no item antecedente até a data prevista, não poderá requerê-lo posteriormente.
5. O Teste de Habilidades Específicas em Música será realizado em duas etapas: a **Etapa Escrita**, que consiste em uma Avaliação Escrita, e a **Etapa Prática**, baseada em Avaliação Individual da Performance Musical do candidato. As provas serão realizadas no Centro de Ciências Humanas (CCH), Campus do Bacanga, localizado à Av. dos Portugueses, s/n.
6. As duas etapas do Teste serão realizadas no Centro de Ciências Humanas (CCH), Campus do Bacanga, localizado à Av. dos Portugueses, s/n. Para ter acesso ao local onde se realizará o Teste, o candidato deverá apresentar documento de identidade com foto e comprovante de inscrição.
7. Ao apresentar-se para realizar o Teste, o candidato inscrito deverá portar caneta esferográfica de tinta preta ou azul.
8. A **Etapa Escrita**, a ser realizada na **Sala de Música 1 (Bloco 1, 2<sup>a</sup> andar)** no dia **21 de dezembro de 2012** às **09h00min**, terá duração máxima de 2 (duas) horas, consistindo em um teste escrito com 5 (cinco) questões que podem envolver audição



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

### PRÓ-REITORIA DE ENSINO

de trechos musicais, abordando o conteúdo disposto em seguida:

- a) Conceituação e percepção de parâmetros: alturas, durações, intensidade, timbre, forma musical, fraseologia e funções harmônicas;
- b) Conhecimento e identificação de características estilísticas e históricas da Música Erudita Ocidental, Música Popular, Música Folclórica e Regional brasileira;
- c) Leitura, escrita e interpretação de notação musical tradicional e alternativa;
- d) Noções de Organologia e prática de instrumentos musicais ou canto.

9. Os exemplos musicais para audição serão executados em um mínimo de 3 (três) vezes e máximo de 5 (cinco) vezes, conforme solicitação dos candidatos.

10. O penúltimo candidato da sala a entregar sua avaliação deverá aguardar o término do último candidato.

11. A **Etapa Prática**, a ser realizada nas **Salas de Música 2 e 3 (Bloco 6, subsolo)** no dia **21 de dezembro de 2012**, a partir das **10h00min**, terá caráter eliminatório e duração máxima de 10 (dez) minutos para cada candidato, baseada nos seguintes pontos:

- a) Leitura rítmica de uma partitura fornecida pela banca examinadora no momento do exame, com no máximo 1 (um) minuto de leitura silenciosa prévia;
- b) Leitura melódica de uma partitura apresentada pela banca examinadora no momento do exame, utilizando a voz ou o instrumento de preferência do candidato, com no máximo 1 (um) minuto de leitura silenciosa prévia;
- c) Execução de uma peça de livre escolha, cantada e/ou executada no instrumento de preferência do candidato, com duração máxima de 3 (três) minutos;

12. Para a realização da Etapa Prática, o candidato ficará responsável em trazer seu instrumento, com exceção daqueles que optarem por Violão ou Piano Digital, que serão disponibilizados no local da prova.

13. À medida que os candidatos forem finalizando a Etapa Escrita, os mesmos deverão se dirigir ao local de realização da Etapa Prática.

14. Os candidatos deverão aguardar sua chamada em local próximo às salas designadas para a realização da Etapa Prática.

15. Poderá haver gravação em audiovisual da execução de todos os candidatos, sendo mantidas exclusivamente para fins de documentação e avaliação pela banca examinadora.

16. Para computar a nota final, serão atribuídos 2,0 (dois) pontos para cada questão da



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO PRÓ-REITORIA DE ENSINO

Etapa Escrita, enquanto na Etapa Prática serão atribuídos 2,0 (dois) pontos para a leitura rítmica e 4,0 (quatro) pontos para cada um dos dois ítems restantes. Para aprovação, o candidato deverá obter um mínimo de 4,0 (quatro) pontos em cada Etapa e um mínimo de 12 (doze) pontos na soma das duas Etapas.

17. Após o horário definido no **Anexo Único**, para a Etapa Escrita, não será permitida a entrada do candidato inscrito no local assinalado para a realização do Teste.
18. O resultado do Teste de Habilidades Específicas em Música será divulgado em até 3 (três) dias úteis após sua realização, sendo divulgado no mural da Coordenadoria do Curso de Música e nas páginas eletrônicas da Universidade Federal do Maranhão ([www.ufma.br](http://www.ufma.br)) e do Curso de Música (<http://musica.ufma.br>).
19. A Declaração de Habilitação no Teste ficará à disposição dos candidatos na Coordenadoria do Curso de Música, a partir de 7 (sete) dias úteis após a divulgação do resultado.
20. Os candidatos que, porventura, já dispõem de Declaração de Habilitação no Teste oferecida pela UFMA em oportunidade anterior, poderão utilizá-la para efetuar matrícula, não havendo necessidade de se submeter a um novo Teste.
21. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenadoria do Curso de Música, em conjunto com a Pró-Reitoria de Ensino (PROEN) e a Comissão Permanente de Vestibular (COPEVE).

São Luís, 4 de dezembro de 2012.

Profª. Drª. SÔNIA MARIA CORRÊA PEREIRA MUGSCHL  
Pró-Reitora de Ensino  
Presidente da COPEVE



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO PRÓ-REITORIA DE ENSINO

### ANEXO ÚNICO

#### CRONOGRAMA DO TESTE DE HABILIDADES ESPECÍFICAS EM MÚSICA

Evento	Data	Horário	Local
Início das Inscrições	06/12/2012	08h00min	<a href="http://www.concursos.ufma.br">www.concursos.ufma.br</a>
Término das Inscrições	19/12/2012	23h59min	
Solicitação de condições especiais	Até 17/12/2012	18h00min	Coordenação de Música (Bloco 5, 2º andar - CCH)
Realização da Etapa Escrita	21/12/2012	09h00min	Sala de Música 1 (Bloco 1, 3º andar - CCH)
Realização da Etapa Prática	21/12/2012	A partir das 10h00min	Salas de Música 2 e 3 (Bloco 6, Subsolo - CCH)
Divulgação do Resultado	Até 28/12/2012	A partir das 14h00min	Coordenação de Música <a href="http://www.ufma.br">www.ufma.br</a> <a href="http://musica.ufma.br">http://musica.ufma.br</a>